



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Atas de registro de preço	7
Contratos	7
Inexigibilidade	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 044/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

Nomeia o Senhor Valdecir José Girardi, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VALDECIR JOSÉ GIRARDI, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor PAULO ROBERTO DE MELLO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de maio do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

Nomeia a Senhora Andréia Lorenzato, representante da OAB Subseção de Marau-RS, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRÉIA LORENZATO, representante da OAB Subseção de Marau-RS, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular a Senhora RUBIANE COLDEBELLA MAIOLI.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de maio do ano de 2021

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias de RH

PORTARIA N.º 305 DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, Edenilso Barcarolo dos Santos, matrícula funcional nº62669, no cargo de Chefe de Unidade, com lotação na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

2. O Chefe de Unidade nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 4).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 3 de 9

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 306 DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

NOMEIA DIRETOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Isaias Fernandes de Oliveira, matrícula funcional nº 62668, no cargo de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

2. O Diretor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 5).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 307 DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

NOMEIA CHEFE DE NUCLEO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Luciano Armiliato, matrícula funcional nº 62667, no cargo de Chefe de Núcleo, com lotação no Gabinete.

2. O Chefe de Núcleo nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 3).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 308 DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Vitor Pagnussat de Freitas, matrícula funcional nº 62671, no cargo de Chefe de Serviço, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

2. O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 309, DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 4 de 9

1. REMANEJAR, o (a) Professor NC-C1, Micheli Guadagnin, matrícula funcional nº 38024, da EMEF Darwin Marosin para a EMEI Pequeno Aprendiz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 310 DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Jucelene Kade, matrícula funcional nº 62666, no cargo de Chefe de Núcleo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

2. O Chefe de Núcleo nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 3).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 311, DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

CONCEDE Função Gratificada.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Função Gratificada FG 2 – Chefe de Turma para a servidora Rosane da Silva Scortegagna, matrícula funcional nº 8702 a contar de 04/05/2021.

2. A servidora citada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes à Função Gratificada (FG2).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 312, DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 29/04/2021 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para o(a) Professor NC-C1, Letícia Zanatta, matrícula funcional nº 39454, lotada na EMEI Pequeno Aprendiz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 29/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 5 de 9

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

33707 – Catia Mara Riva

34681 – Catiana Sgarbi

41246 – Edilamar Spennassato

34207 – Jacinta Bombonato

41475 – Joceli Enrica Fonini Lodi

46256 – Joseane Barden Alves

33650 – Margarete Ana Bernardi

34614 – Mariane Rodrigues Flores

37613 – Nadir Pagnussat dos Santos

34290 – Roseli Lara de Almeida

39071 – Susana Lopes Maximo

PORTARIA N.º 313, DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o (a) Agente Administrativo, Catele dos Santos Muller, matrícula funcional nº 32271, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 315, DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o (a) Professor NC-C1, Nádia Bettu Zilli, matrícula funcional nº 37877, da EMEI Toca do Coelho para a EMEI Cantinho do Coração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

Iura Kurtz

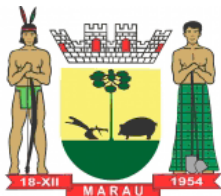
PORTARIA N.º 314, DE 04 DE MAIO DE 2021 – RH.

RETIFICA E RATIFICA PORTARIA N.º 302 DE 03/05/2021.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. RETIFICA E RATIFICA a Portaria nº 302 de 03/05/2021 que concede aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação o Adicional de Insalubridade de 20% a contar de 03/05/2021:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 6 de 9

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº068/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Educação Infantil, Anos Iniciais, Educação Especial.

Professor Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Loridene Teresinha Bonamigo	7º
Marilidia Fachim	8º

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Elisangela de Britto Rosa	51º

Professor Educação Especial

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Aline Ely	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº069/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

3. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 026/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

Servente

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Daniela Debovi Teixeira	22º

4. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº070/2021

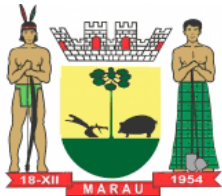
IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

5. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 026/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

Servente

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marília Bedin Muller	23º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 7 de 9

Juciele Andressa Vendruscolo

24º

6. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº071/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

7. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Educação Infantil, Anos Iniciais.

Professor Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marta Escalon dos Santos de Lima	9º

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Elisandra Trento	52º

8. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 1244/2021.

Fundamento legal: Art. 24, inc. XXX, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 001304/21

Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural e social, pelo período de 12 meses. Fundamento legal Art 24, Inciso XXX da Lei nº 8666/93.

Contratada: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 89.161.475/0001-73

Valor mensal: R\$ 4.960,46

Data do termo: 30/04/2021

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24.CONTRATADO VIEIRA E BIANCHI INDUSTRIA METALURGICA LTDA CNPJ: 14.797.354/0001-13 Valor R\$ 149.772,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15 Pregão Presencial por Videoconferência nº 25/2021. Contratação de empresa para reforma e aquisição de paradas de ônibus para o Município. VALOR TOTAL R\$ 149.772,00

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Serviços Social da Indústria SESI / 03.775.159/0001-59 / Dispensa de Licitação nº 256/2021 / CÓDIGO REDUZIDO: 687

OBJETO: Contratação de empresa para realização de programa de "Contraturno Escolar", para alunos da rede municipal de ensino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 8 de 9

PREÇO: R\$ 260,70 mensais, por cada aluno, podendo totalizar o valor máximo mensal de R\$ 26.070,00.

PRAZO: 28.02.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: OI S.A - Em recuperação Judicial / 76.535.764/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de 0800, para ser instalado na linha: (54) 3175-0156

PREÇO: R\$ 95,63 mensal

PRAZO: 20.04.22

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau/88.417.787/0001-32/Concorrência Pública nº 10/2020. / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Ficam alteradas as quantidades dos seguintes exames: Ultrassonografia Transfontanela, passando de 05 para 01 exame mensal; Ultrassonografia de Tireoide, passando de 10 para 19 exames mensais; Ultrassonografia de Parede Abdominal, passando 20 para 15 exames mensais, a partir de 01 de maio de 2021. Com a alteração, o item I da Cláusula 2ª do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: I - Fornecimento de exames de Ultrassonografia gerais, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com emissão e interpretação dos laudos, para atendimento das necessidades da população atendida nas Estratégias de Saúde da Família do Município e do Programa de Saúde da Mulher referente as ações de prevenção, em número máximo de até 700 (setecentos) exames mensais, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, distribuídos da seguinte forma: 150 exames de Ultrassonografia de Abdômen Total; 10 exames de Ultrassonografia de Abdômen Superior; 10 exames de Ultrassonografia de Próstata Transretal; 20 exames de Ultrassonografia de Próstata Abdominal; 30

exames de Ultrassonografia do Aparelho Urinário; 70 exames de Ultrassonografia Transvaginal; 10 exames de Ultrassonografia Pélvica; 05 exames de Ultrassonografia Bolsa Escrotal; 80 exames de Ultrassonografia Mamária Bilateral; 01 exames de Ultrassonografia Transfontanela; 19 exames de Ultrassonografia de Tireoide; 05 exames de Ultrassonografia de Tórax (extracardíaca) 150 exames de Ultrassonografia Obstétrica; 120 exames de Ultrassonografia de Articulação; 05 exames de Ultrassonografia Translucência Nucal; 15 exames de Ultrassonografia de Parede Abdominal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 854

Página 9 de 9

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021. **Fundamento legal: Art. 25, "inc. I", da Lei nº 8.666/93**

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificaç ão	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MENSALIDADE LINHA TELEFÔNICA (FIXA)	mês	12	95,63	1.147,56
2	TARIFAÇÃO POR MINUTO - CHAMADA FIXO LOCAL	Min	168.000	0,02	3.360,00
3	TARIFAÇÃO POR MINUTO - CHAMADA FIXO LONGA DISTÂNCIA	Min	12.000	0,04	480,00
4	TARIFAÇÃO POR MINUTO - CHAMADA MÓVEL LOCAL	Min	180.000	0,20	36.000,00
5	TARIFAÇÃO POR MINUTO - CHAMADA MÓVEL LONGA DISTÂNCIA	Min	60.000	0,20	12.000,00
Total Geral					52.987,56

Justificativa:

Contratação de empresa para prestação de serviço de 0800, para ser instalado na linha telefônica 54 3175 0156 (TELE AGENDAMENTO). Contratação pelo período de 12 meses.

Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.761/000143
Data do termo: 30/04/2021